



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 94/2019
29 DE ABRIL DE 2019

**“ DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO
AFASTADO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item II, alínea B, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1531/1995, de 22/02/1995;

RESOLVE :

I – Fica **REINTEGRADO** no Quadro de Servidores desta Entidade, o Servidor **MESSIAS FERNANDO BARBOSA**, CPF nº 043.575.517 – 17, cédula de identidade – RG. – MG. nº 12.601.961 – SSP/MG.; pertencente ao Quadro de Servidores desta Entidade – Municipalidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; na função de Agente de Serviços – V – “ motorista ”, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, admitido em 29/06/2006; após cumprir parcialmente o prazo de licença sem remuneração, requerido em 19/01/2018, conforme Portaria nº 53/2018, de 31/01/2018; para retornar as suas funções junto ao setor, a partir da data do dia 02/05/2019.

II – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando a Portaria nº 53/2018, de 31/01/2018.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 29 de abril de 2019.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal